



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 062/2012.

EMENTA: Declara aptos para colarem grau, os concluintes do Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas da Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade, correspondente ao 2º semestre letivo de 2010.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 007/2012 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Extraordinária, realizada no dia 19 de março de 2012, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.002015/2011,

R E S O L V E:

Art. 1º - Declarar, em sua área de competência, aptos para colarem grau, os concluintes do Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas da Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade, correspondente ao 2º semestre letivo de 2010, conforme consta do Processo acima mencionado:

01. ALINE ALVES RODRIGUES
02. ANA MARIA DE OLIVEIRA PAIVA
03. ANDERSON FELIPE JESUS DE MIRANDA
04. CLÉCIA DE CARVALHO MARQUES
05. FABIANNA DE SOUZA PADILHA
06. FELIPE FERNANDA DA SILVA SIQUEIRA
07. FRANCISCO GERALDO DE CARVALHO NETO
08. GEANE LIMEIRA DA SILVA
09. GERLIANA MARIA DA SILVA SOUZA
10. JANAÍNA KARLA DE SOUZA NETO
11. JOSÉ VAGNER DELMIRO NOGUEIRA
12. JULIANA NUNES REGINO
13. KEYLA PATRÍCIA DOS SANTOS SILVA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

(CONTINUAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 062/2012 DO CEPE).

14. KÁREN GERCYANE OLIVEIRA BEZERRA
15. MANUELA MEDEIROS CAVALCANTE
16. MARIA ANGÉLICA OLIVEIRA MARINHO
17. MAYARA LARISSA LOPES DOS SANTOS SILVA
18. RODRIGO SOARES CORDEIRO
19. SÉRGIO LUIZ DA SILVA MUNIZ
20. THAMIRES FREITAS CAMPOS
21. YASMIN BRUNA DE SIQUEIRA BEZERRA.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 17 de abril de 2012.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =